

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

Declara a vacância temporária de emprego efetivo da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, e o art. 2º, inciso I da Portaria Normativa nº 32, de 31 de março de 2015, e tendo em vista o contido nos Memorando nº 028/2017-GERCSC, aprovado pelo Presidente do CAU/BR;

RESOLVE:

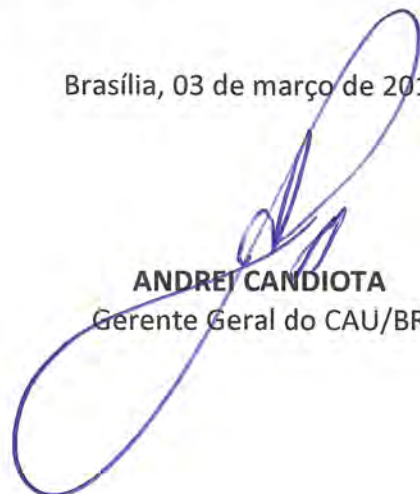
Art. 1º Declarar temporariamente vago(s), com vistas à convocação de pessoal aprovado no Concurso Público nº 1/2013, para ocupar empregos temporários, o(s) seguinte(s) emprego(s) efetivo(s):

EMPREGO: Profissional Analista Superior – Ocupação: Arquiteto e Urbanista
VAGA: 1 (uma) vaga (Analista Técnico) cargo 400
LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
MOTIVO: Licença maternidade da ocupante de emprego efetivo.
PERÍODO: 180 (cento e oitenta dias)
TERMO INICIAL: 09/02/2017
PRORROGAÇÃO: limitada ao período de retorno.

Art. 2º Autorizo a convocação dos aprovados no Concurso Público CAU/BR nº 1/2013, mediante aceitação, para ocupar temporariamente o(s) emprego(s) declarado(s) temporariamente vago(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de março de 2017.



ANDREI CANDIOTA
Gerente Geral do CAU/BR